



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

**Reunião** : Ordinária N°: 008/2018  
**Decisão** : 154/2018-CEEC/PE  
**Item da Pauta** : 3.5.  
**Referência** : Protocolo n° 200079677/2018  
**Interessado** : C. C. de F. Cavalcanti - EPP

**EMENTA:** Homologa o registro da empresa C. C. de F. Cavalcanti - EPP.

### DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 008/2018, realizada no dia 02 de maio de 2018, apreciando a solicitação de registro da empresa denominada C. C. de F. Cavalcanti - EPP, protocolada neste Regional sob o n° 200079677/2018, sob relatoria da Conselheira Eloisa Basto Amorim de Moraes; considerando o deferimento *ad referendum* dos processos em epígrafe, em face do relatório e voto fundamentado exarado pela relatora supracitada, favorável ao pleito, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, **DECIDIU, por unanimidade, homologar o registro da empresa acima referenciada, conforme parecer da relatora. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alessandro Gomes da Silva, Bertrand Sampaio de Alencar, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Francisco José Costa Araújo, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Hermínio Filomeno da Silva Neto, Jayme Gonçalves dos Santos, Kleber Rocha Ferreira Santos, Liliane Barros M. de A. Maranhão, Luciano Barbosa da Silva, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 02 de maio de 2018.

**Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira**  
**Coordenador da CEEC**